DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 277/2022

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) servidor(a) ***LIVIA MISKULIN PREARO,*** do cargo de **MEDICO PSF,** a partir de 24 de maio de 2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 30 de maio de 2022.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Notificações

Ofício nº 19/ 2022

Santa Rita do Passa Quatro, 27 de maio de 2022.

A Prefeitura Municipal, através do Departamento de Serviços Municipais, vem através deste, notificar os proprietários (as) para, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da Lei nº 3.116 de 06 de Julho de 2013, efetuar a limpeza (**roçagem**) dos imóveis conforme descrição abaixo:

CIM	Endereço	Proprietário
04.0720.0381.000	R. Alfredo Fernando Mussulino, Lt 34, Q 13 – Jd Planalto	Camila Argento Garcia
03.0542.0130.000	R. Cesar Morel, Lt 214, Q K – Jd Bela Vista	Renato Montagnana – Jorge Petersen
03.0546.0321.000	R. Saul de Figueiredo, Lt 120, Q F – Jd Bela Vista	Jose Carlos Barbuio – Edmilson Milhoci
04.0725.0264.000	R. Olinto Carnielli, Lt 22, Q 17 – Jd Planalto	Taiane Melise Conradi Gonçalves e Renan da Silva Gonçalves
04.0707.0299.000	R. Antonio Suriani, Lt 2, Q 20, Residencial Jd Itália	Maria José da Silva Ribeiro e outros
01.0629.0675.000	R. Batista Bergo, Lt 13, Q B, Jd Europa	Sofia Lazzarini e outro
01.0025.0096.000	R. Francisco Alves, nº 627	Diva Pereira Pozzer
01.0175.0253.000	R. Visconde do Rio Branco, nº 310	Maria Lucia Scorsolin Roberto e outros
04.0695.0261.000 04.0695.0281.000 04.0695.0293.000	R. Antonio Zorzi, Lts 1, 2 e 3, Q 1 – Residencial Jd Itália	Luiz Antonio Villela
04.0054.0283.000	Av. Fernando Rani, Lt 206 – Jd Cinelândia	Marina Cleide Piovatto

Caso seu imóvel esteja limpo ou em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Departamento de Serviços Municipais, através dos telefones: 3582-9032 ou 3582-4467.

Atenciosamente,

POTIGUARA DE OLIVEIRA LARA

Diretor do Departamento de Serviços Municipais

.....